Diário Oficial
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Aparecida/SP, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - **Edição 1251**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1
LICITAÇÕES E CONTRATOS 4
ATOS OFICIAIS 4
PODER LEGISLATIVO 5
LICITAÇÃO E CONTRATOS 5
SAAE APARECIDA 7
PREGÃO ELETRÔNICO 7

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Aparecida/SP, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - **Edição 1251**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 518 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, SR. LUIZ ALBERTO DE MELO OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 518 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal, Sr. LUIZ ALBERTO DE MELO OLIVEIRA.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a partir de 13.10.2026, ao **Sr. LUIZ ALBERTO DE MELO OLIVEIRA,** Servidor Público Municipal, portador do **CPF nº 084.***.***-76**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 3º quinquênio, do período de 05.02.2020 a 04.02.2025 (15 anos), quitando o referido período.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 13.10.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 04 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 519 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª ELIANE APARECIDA MELO DE OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 519 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª ELIANE APARECIDA MELO DE OLIVEIRA.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a partir de 15.10.2026, a **Srª ELIANE APARECIDA MELO DE OLIVEIRA,** Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 080.***.***-85**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ESPECIAL**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 1º quinquênio, do período de 01.02.2012 a 31.01.2017 (5 anos), quitando o referido período e ao 2° quinquênio, do período 01.02.2017 a 31.01.2022 (10 anos), restando-lhe 30 (trinta) dias para o gozo oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 15.10.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 04 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 520 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª FÁBIA CRISTINA ARNAUT RODRIGUES.

PORTARIA Nº 520 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª FÁBIA CRISTINA ARNAUT RODRIGUES.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a partir de 18.10.2026, a **Srª FÁBIA CRISTINA ARNAUT RODRIGUES,** Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 162.***.***-56**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CRECHE/ESCOLA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 3º quinquênio, do período de 07.02.2012 a 06.02.2017 (15 anos), quitando o referido período.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 18.10.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 04 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 521 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª FERNANDA REIS DE FARIA.

PORTARIA Nº 521 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª FERNANDA REIS DE FARIA.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a partir de 18.10.2026, a **Srª FERNANDA REIS DE FARIA,** Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 354.***.***-89**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR II – ANOS INICIAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 2º quinquênio, do período de 12.03.2020 a 11.03.2025 (10 anos), restando-lhe 30 (trinta) dias para o gozo oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 18.10.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Aparecida, 04 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 522 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA TEODORO DE MORAES.

PORTARIA Nº 522 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA TEODORO DE MORAES.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 19.10.2026, a **Srª CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA TEODORO DE MORAES,** Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 159.***.***-07**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR II – ANOS INICIAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 3º quinquênio, do período de 01.07.2003 a 30.06.2008 (15 anos), quitando o referido período.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 19.10.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 04 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 523 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª CLAUDIA DANIELA FARATH LOURENÇO THEOTOKIDOU.

PORTARIA Nº 523 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª CLAUDIA DANIELA FARATH LOURENÇO THEOTOKIDOU.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 19.10.2026, a **Srª CLAUDIA DANIELA FARATH LOURENÇO THEOTOKIDOU,** Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 306.***.***-82**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR II – ANOS INICIAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 4º quinquênio, do período de 06.02.2017 a 05.02.2022 (20 anos), restando-lhe 60 (sessenta) dias para o gozo oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 19.10.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 04 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 524 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª MARLI MACHADO.

PORTARIA Nº 524 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª MARLI MACHADO.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 19.10.2026, a **Srª MARLI MACHADO,** Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 138.***.***-26**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CRECHE/ESCOLA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 2º quinquênio, do período de 01.02.2017 a 31.01.2022 (10 anos), quitando o referido período.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 19.10.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 04 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 525 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª JUÇARA DE CÁSSIA FREITAS CESAR SILVA.

PORTARIA Nº 525 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª JUÇARA DE CÁSSIA FREITAS CESAR SILVA.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, a partir de 19.10.2026, a **Srª JUÇARA DE CÁSSIA FREITAS CESAR SILVA,** Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 320.***.***-82**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CRECHE/ESCOLA** lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 2º quinquênio, do período de 03.02.2019 a 02.02.2024 (10 anos), restando-lhe 30 (trinta) dias para o gozo oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos

para o dia 19.10.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 04 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 526 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª FÁBIA CRISTIANE VILELA RODRIGUES.

PORTARIA Nº 526 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª FÁBIA CRISTIANE VILELA RODRIGUES.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 21.10.2026, a **Srª FÁBIA CRISTIANE VILELA RODRIGUES,** Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 304.***.***-02**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR III – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 2º quinquênio, do período de 03.02.2019 a 02.02.2024 (10 anos), restando-lhe 30 (trinta) dias para o gozo oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 21.10.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 04 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 527 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª PAOLA BATISTA RIBEIRO MONTEIRO.

PORTARIA Nº 527 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª PAOLA BATISTA RIBEIRO MONTEIRO.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 21.10.2026, a **Srª PAOLA BATISTA RIBEIRO MONTEIRO,** Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 324.***.***-40**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR II – ANOS INICIAIS**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 2º quinquênio, do período de 12.03.2012 a 11.03.2017 (10 anos), quitando o referido período.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 21.10.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 04 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 528 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRª SÔNIA ROBERVAL DA LUZ.

PORTARIA Nº 528 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal, Srª SÔNIA ROBERVAL DA LUZ.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 21.10.2026, a **Srª SÔNIA ROBERVAL DA LUZ,** Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 080.***.***-51**, ocupando o cargo efetivo de **PROFESSOR DE CRECHE/ESCOLA**, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, relativos ao 2º quinquênio, do período de 03.02.2019 a 02.02.2024 (10 anos), restando-lhe 60 (sessenta) dias para o gozo oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os seus efeitos para o dia 21.10.2026.
Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 04 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica de Governo em 04 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

PORTARIA Nº 529 - AUTORIZA A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. CLAUDIA BARBOZA RIBEIRO.

PORTARIA Nº 529 - Autoriza a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal, Sra. Claudia Barboza Ribeiro.
JOSÉ LUIZ RODRIGUES, Prefeito Municipal da Estância Turístico-Religiosa de Aparecida**,** no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, a partir de 04.11.2026, a Sra. **Claudia Barboza Ribeiro**, Servidora Pública Municipal, portadora do **CPF nº 101.***.***80**, ocupando o cargo efetivo de **Assistente Administrativo**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher** relativo ao 3º quinquênio, de 05.12.2017 a 04.12.2022 (20 anos), restando –lhe 60 dias para o gozo oportuno.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.
Aparecida, 04 de novembro de 2026.
José Luiz Rodrigues
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Planejamento e Governo em 04 de novembro de 2026.
Érica Soler Santos de Oliveira
Secretária Municipal de Planejamento e Governo

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA (PRESENCIAL) Nº 09/2026 – TÉCNICA E PREÇO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA (PRESENCIAL) Nº 09/2026
O Município de Aparecida/SP, torna pública a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma PRESENCIAL, do tipo TÉCNICA E PREÇO - Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E SUPERVISÃO DA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES, PROGRAMAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS DE UTILIDADE PÚBLICA, conforme critérios e percentuais definidos em Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Das 08h00min do dia 05/11/2026 até às 09h30min do dia 04/01/2027. LOCAL: Setor de Protocolo - Endereço: Rua José Borges Ribeiro, Nº 167. Centro, Aparecida/SP. CEP: 12.570-013. SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 10h00min do dia 04/01/2027. Informações: (12) 3104-4011 ou licitacao@aparecida.sp.gov.br. Edital na integra disponível no site: www.aparecida.sp.gov.br. JOSÉ LUIZ RODRIGUES - Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS

ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA REALIZADOS EM ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

Atos de Vigilância Sanitária realizados em estabelecimentos sujeitos a legislação sanitária
1-Razão Social:Amb Tec Imunização Ltda Me
CNPJ: 14.476.432/0001-88
Endereço: Rua Itaici nº 750 Itaguaçu- Aparecida -SP
Atividade: Controle de Pragas Urbanas
Objeto: Deferimento Licença Sanitária validade Outubro de 2027
2-Razão Social:Sr Julio Cesar Simões
CNPJ: Insc. Imob. 12.150239.01
Endereço: Rua Itamaracá nº421 Itaguaçu –Aparecida-SP
Atividade: Residencia
Objeto: Auto de Infração nº 60/2026-(29/10/2026)
3-Razão Social:Esquina do Pompeo Ltda
CNPJ: 10.351.222/0001-02
Endereço: Praça Dr Benedito Meirelles nº 224 Centro Aparecida -SP
Atividade:Restaurante
Objeto:Deferimento Licença Sanitária Agosto/2027
4-Razão Social:Congregação do Santissimo Redentor
CNPJ: 60.601.283/0053-80
Endereço: Praça Nossa Senhora Aparecida nº 273 Centro- Aparecida-SP
Atividade: Lanchonete
Objeto:Deferimento Licença Sanitária Agosto/2027
5-Razão Social:Carlos Ferreira –Aparecida ME
CNPJ: 59.883.140/0001-06
Endereço: Rua Monte Caremlo nº 95 Centro –Aparecida -SP
Atividade:Restaurante
Objeto:Deferimento Licença Sanitária Agosto/2027
6-Razão Social: Antonio Custodio de Souza Frutas-ME
CNPJ: 57.779.886/0001-30
Endereço: Rua Capitão Emidio Moreira nº 266 Ponte Alta-Aparecida -SP
Atividade:Comercio atacadista de Frutas
Objeto:Deferimento Licença Sanitária Agosto/2027
7-Razão Social:Gastronomia –Soluções em Alimentação
CNPJ: 50.371.147/00010-57
Endereço: Av Doutor Julio Prestes s/n Ponte Alta Aparecida-SP
Atividade: Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para empresas
Objeto:Deferimento Licença Sanitária Agosto/2027
8-Razão Social: Farmagraner Ltda
CNPJ: 43.138.180-0001-85
Endereço: Rua Anchieta nº195 Centro Aparecida -SP
Atividade: Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
Objeto:Deferimento Licença Sanitária Novembro/2027
9-Razão Social:G C Hotelaria LTDA
CNPJ: 26.760.192/0001-28
Endereço: Oliveira Braga nº 270 Centro –Aparecida -SP
Atividade:Restaurante
Objeto:Cancelamento de Licença Sanitária a pedido-encerramento de atividades Novembro2026

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Aparecida/SP, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - **Edição 1251**

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO 014

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 – LEI 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA, CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA/SP, COMPREENDENDO A REFORMA DOS BANHEIROS, CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS E NOVO PRÉDIO PARA ARQUIVO/ESCRITÓRIO, BEM COMO A REFORMA DOS ESTACIONAMENTOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA
CONTRATO Nº 011/2026
CONTRATADO: GEPLAN TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 28.966.057/0001-69
VALOR: R$ 222.938,65 (duzentos e vinte e dois mil e novecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2026
VIGÊNCIA: 27/12/2026
LILIANE GABRIELE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

Diário Oficial
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Aparecida/SP, Quinta-feira, 05 de Novembro de 2026 - **Edição 1251**

EXTRATO CONTRATO 015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026 – LEI 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E CARGA COMPLETA DE GÁS NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NOS PRAZOS E QUANTIDADES SOLICITADAS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE APARECIDA, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, §3º DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA
CONTRATO Nº 015/2026
CONTRATADO: J.F. DOS SANTOS PRADO ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.612.060/0001-19
VALOR: R$ 39.160,00 (trinta e nove mil e cento e sessenta reais)
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2026
VIGÊNCIA: 05/10/2027
LILIANE GABRIELE DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA

SAAE APARECIDA

PREGÃO ELETRÔNICO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANALISE DE ÁGUA 2026/2027

GERENCIADOR: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS E RESIDUOS SOLIDOS DE APARECIDA
CNPJ: 43.672.880/0001-55

ARP Nº 030/2026
DETENTORA: INSTITUTO NACIONAL DE ANALISES E PESQUISAS LTDA
CNPJ: 04.248.764/0001-51
DATA DA ASSINATURA: 03/11/2026
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais)

Diário Oficial do Município de Aparecida (SP)
CNPJ: 46.680.518/0001-14
Endereço: Rua Professor José Borges Ribeiro, 167
Telefone: 12 3104-4000
E-mail: imprensa@aparecida.sp.gov.br
Portal: aparecida.sp.gov.br
Publicação de acordo com dispositivos da Lei Municipal nº 4.349, de 28 de junho de 2021.
Jornalista responsável: Tiago José Macedo de Souza
Prefeito: José Luiz Rodrigues
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado por: MUNICIPIO DE APARECIDA:46680518000114 (78899303800)
Data: 05/11/2026 09:34:13